



ATA

**149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS**

REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmänn da Silva** com a participação das(os) conselheiras(os): **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilhã Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Baraka** os funcionários: **Alexandre Noal, André Martini da Silva, Carla Lago, Cheila da Silva Chagas, Gabrielle Bampi, Henrique Munaretto Ficht, Josiane Cristina Bernardi, Luciano Antunes, Luísa Onófrio Kalil, Marina Leivas Proto, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Tales Volker** e dos convidados: **Ariane Pedrotti de Avila, José Daniel Craidy Simões, Luís Henrique Brock, Paulo Ricardo Bregatto e Rafaela Ritter dos Santos**

**4. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada, informa a inclusão dos itens 4.9.3. Protocolo SICCAU nº 1304651/2021; 4.9.4. Protocolo SICCAU nº 1354638/2021; 4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheiro Relator: Emílio Merino Dominguez - Protocolo SICCAU nº 1314100/2021; 4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar isenções de anuidade, por comprovação de doença grave - Protocolos SICCAU nº 1660608/2022 e 1814148/2023; 4.16. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar abertura de contas no centro de custos 4.03.53 - Projeto Especial Qualidade de Ensino; 4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar uso de superávit financeiro no Projeto Especial “Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro”. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa a retirada de pauta dos itens 4.6.1. Protocolo SICCAU nº 706253/2018; 4.6.2. Protocolo SICCAU nº 1375865/2021; 4.6.3. Protocolo SICCAU nº 1417269/2021 e 4.6.4. Protocolo SICCAU nº 1314040/2021; 4.7.1. Protocolo SICCAU nº 1381775/2021 e 4.7.2. Protocolo SICCAU nº 1205743/2020. **3. Aprovação de atas anteriores:** **3.1. 147ª Reunião Plenária Ordinária – 25/08/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 147ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **3.2. 148ª Reunião Plenária Ordinária – 29/09/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 148ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis, 02 (duas) ausências, e 04 (quatro) abstenções. O presidente parabeniza o conselheiro **Fábio Müller** pela eleição como representante das Instituições de Ensino Superior, e também aos conselheiros eleitos para a próxima gestão. Menciona que alguns outros colegas eleitos para a próxima gestão estão presentes como convidados. Deseja um bom trabalho a todos. **4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:** **4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Deliberação referente aos encaminhamentos dados por deliberações Ad Referendum do Plenário:** **4.1.1. Ad Referendum nº 021/2023 – Cancelamento das reuniões dos dias 16 e 17 de outubro; (Origem: Presidência).** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que se trata do cancelamento e reagendamento de reuniões em decorrência da transferência dos dias de votação da eleição do CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1695-A/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **4.1.2. Ad Referendum nº 022/2023 – Alteração de composição da Comissão Julgadora do Edital de Fotografias do CAU/RS. (Origem: Presidência)** O

presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que se trata da alteração da composição da Banca de Seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS edição 2023, substituindo o arq. e urb. **Vlademir Roman** pelo arq. e urb. **Tiago Medina**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1695-B/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Ação e Orçamento de 2024; (Origem: Gerência Geral)** O gerente geral **TALES VÖLKER** apresenta o Plano de Ação e Orçamento previsto para 2024; começa falando sobre os limites estratégicos, os quais são definidos pelo CAU/BR, e teve alteração em Despesa de Pessoal era no máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) e aumentou para 60% (sessenta por cento), Fiscalização também subiu de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento). A expectativa é que a receita para o próximo ano não aumento muito. Fala da previsão de aumentar as despesas em Comissões, já que na próxima gestão o plenário contará com mais membros do interior do estado. Fala que está previsto a contratação de um novo cargo, de Ouvidor, por nove vezes, com carga horária de vinte horas, e como qualificação, arquiteto e urbanista. Apresenta os valores do CAU/RS dentro dos limites estratégicos. Comenta que o CAU/BR está prevendo que uma parte do valor aportado para o CSC referente aos investimentos, possa ser realizado com o superávit, de forma que estamos prevendo o pagamento de 15% (quinze por cento) do valor do CSC com o uso do superávit. Apresenta os pagamentos previstos para os projetos especiais. Comenta que as participações de conselheiros e assessorias em eventos externos, agora estão dentro de cada comissão, no valor de trinta e seis mil reais. Ressalta que como a Comissão de Ética e Disciplina passará a ter sessões de julgamento presenciais, o valor previsto para esta comissão aumentou. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** fala que a programação foi feita em cima do valor de arrecadação previsto pelo CAU/BR. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pergunta se está considerado o impacto na receita, sobre os descontos de anuidades que possam vir a ter no registro de pessoa jurídica. O gerente geral **TALES VÖLKER** responde que a previsão de arrecadação atual é sobre os descontos previstos e resoluções válidas atualmente. Comenta que o plano de ação está enxuto, e deverá ser feita uma reprogramação com valores mais certos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a previsão dos locais das reuniões plenárias. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** responde que pretendem realizar todas no FECOMÉRCIO; complementa que as que seriam feitas na AMRIGS este ano, o CAU/RS acabou usando as reservas em outros eventos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece o trabalho da CPFI-CAU/RS, das gerências, e dos funcionários envolvidos na elaboração do Plano de Ação e Orçamento. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** destaca que é uma grande conquista a realização do alcance de 2% de aplicação de receita para Patrimônio. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona os valores dos projetos especiais que ainda não passaram pelo Plenário. O gerente geral **TALES VÖLKER** responde que os planos de trabalho ainda serão aprovados pela CPFI-CAU/RS, CD-CAU/RS e Plenário do CAU/RS, o plano de ação aprova a previsão de verba para os mesmos. O vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1704/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Transposição Orçamentária Processo SEI 00176.000115/2023-97; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)** O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** explica que é de praxe ocorrer após a reprogramação orçamentária, transposições em contas. A deliberação em questão trata de transposição orçamentária de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente do “Projeto especial Kit de boas-vindas aos egressos” – Centro de Custos 4.14.12, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados; para “Projeto especial CAU/RS no interior” – Centro de Custos 4.14.14, Conta 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Aéreas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1696-B com 17 (dezessete) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 01 (uma) ausência. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheira Relatora: Lidia Glacir Gomes Rodrigues 4.4.1. Protocolo SICCAU nº 1381772/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** A Conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** relembra que esses processos já vieram para relato ao Plenário, porém precisaram ser revisados, havia feito uma interpretação equivocada, com dois descontos. Considera que o processo de fiscalização estava de acordo, entende que o recurso deve ser negado. Embora a situação tenha sido regularizada, a empresa não efetuou o pagamento da multa. Opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1697/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.4.2. Protocolo**

**SICCAU nº 1208932/2020; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** A Conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** relata que o processo é semelhante, resume que embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1698/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheiro Relator: Fausto Henrique Steffen; 4.5.1. Protocolo SICCAU nº 1376018/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que este processo é bem similar, a empresa não tinha registro, foi notificada, fez registro no Conselho, posteriormente. Embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1699/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.5.2. Protocolo SICCAU nº 1326313/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** O Conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que o processo tem as mesmas características, a conclusão é a mesma, embora a situação tenha sido regularizada, não se efetuou o pagamento da multa, e opina pela manutenção do Auto de Infração e pela redefinição do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, para o valor de 4 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** comenta que o CAU/RS definiu na utilização da Resolução Nº 22, que iria cobrar sempre o valor mínimo da multa, que é 5 anuidades. Com a Resolução Nº 198 veio a dosimetria, temos uma tabela em que se recalcula pela própria resolução 98. Normalmente quem faz o recurso ao Plenário, quer a anulação da multa, não sendo possível, a eliminação do fato gerador, acaba baixando o valor na dosimetria. A conselheira **ORILDES TRES** questiona se é prudente utilizar uma resolução que foi aprovada pós deliberação da CEP. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** esclarece que se o processo está em aberto e há uma nova legislação e essa legislação beneficia o réu, ela é aplicada. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1670/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheira Relatora: Márcia Elizabeth Martins; 4.6.1. Protocolo SICCAU nº 706253/2018;** Item retirado de pauta. **4.6.2. Protocolo SICCAU nº 1375865/2021;** Item retirado de pauta. **4.6.3. Protocolo SICCAU nº 1417269/2021;** Item retirado de pauta. **4.6.4. Protocolo SICCAU nº 1314040/2021;** Item retirado de pauta. **4.6.5. Protocolo SICCAU nº 706253/2018; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)** A Conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que se trata de processo de fiscalização por ausência de pessoa jurídica registrada no Conselho, a empresa recebeu a notificação preventiva, não tomou as medidas necessárias, e então o auto de infração foi lavrado. Quando a parte interessada tomou ciência da multa, solicitou novamente os passos para a regularização, regularizou alguns meses depois. Considerando todas as legislações, opina pela manutenção do Auto de Infração e pela manutenção do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, no valor de 5 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1701/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.6.6. Protocolo SICCAU nº 1442112/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** comenta que o processo é semelhante ao anterior, a parte recebeu notificação preventiva, foi lavrado o auto de infração, a empresa solicitou a anulação da multa por conta da instabilidade no sistema nos dias em que tentou regularizar sua situação, o que não ficou comprovado. Salienta que a parte regularizou, após receber o auto de infração. Opina pela manutenção do Auto de Infração e pela manutenção do valor da multa aplicada pelo agente de fiscalização, no valor de 5 anuidades. Em decorrência da interessada ter exercido atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1702/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. O presidente

comenta que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) não pode instituir e cobrar anuidade de sociedades de advogado. Comenta que o CAU/RS tem um entendimento parecido, de que a empresa deve ser registrada, porém a anuidade ser somente do profissional pessoa física. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça que o CAU/RS está de acordo com esta visão e postura do judiciário, e coloca que deve ser planejado o impacto financeiro dessa provável mudança na receita do Conselho. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; 4.7.1. Protocolo SICCAU nº 1381775/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)**Item retirado de pauta. **4.7.2. Protocolo SICCAU nº 1205743/2020; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)**Item retirado de pauta. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar proposta de Calendário Geral do CAU/RS para 2024; (Origem: Secretaria Geral):**A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta a versão 1 proposta para o calendário do ano de dois mil e vinte e quatro. Foi mantida as mesmas datas das reuniões de comissões existentes hoje, a intenção é de que as reuniões plenárias sejam nas segundas-feiras durante o próximo ano, para não coincidir com os eventos do CAU/BR como Plenárias e Fórum de Presidentes. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1705/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.9. Distribuição de Processos de Fiscalização para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS; (Origem: Comissão de Exercício Profissional)**O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** designa o conselheiro **Fausto Henrique Steffen** como relator. **4.10. Relato sobre o cancelamento da Inauguração do Espaço do Arquiteto e o andamento da obra; (Origem: Gerência de Fiscalização):**O presidente explica que o Espaço do Arquiteto fica na Loja do Prédio La Defense, foi feito um concurso público em dois mil e quinze para o projeto e agora se está na fase execução. A previsão era que o espaço fosse inaugurado no dia vinte e seis de outubro, porém a empresa contratada não conseguiu entregar a obra. O gerente geral **TALES VOLKËR** informa que houve prorrogação do contrato, foi solicitada a conclusão das obras para o dia vinte e seis de outubro, porém eles informam que vão terminar em novembro, está faltando a instalação dos vidros e brises de madeira, o CAU/RS vai notificar a empresa pelo atraso. O gerente **ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** que fez reunião na segunda-feira, onde foi decidido que fariam uma divisão de tarefas, a gerência de fiscalização do CAU/RS continua fiscalizando a obra, juntamente com a ajuda da fiscalização do contrato pelo gerente jurídico e gerente de planejamento. Aponta um problema com o condomínio, pois o fornecimento de energia é complicado, já existe um laudo apontando os problemas do edifício, depois de meses eles agora eles começaram a fazer os serviços necessários. Apresenta laudo detalhado do que ainda falta ser finalizado na obra. O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** conta que participou de reunião com o responsável pela empresa, onde colocou as expectativas do CAU/RS, e ouviu sobre as dificuldades que a empresa enfrenta. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** explica que é padrão do setor jurídico proceder com a notificação, com multa, advertência e suspensão no direito de entrar em licitações, entre outros; também comenta que entraram em ação judicial para agilizar a questão com o condomínio sobre a elétrica do prédio. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pensa ser fundamental a notificação, fala sobre a encampação, o CAU poderia encampar contratos, terceirizados, das empresas fornecedoras contratadas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre espaço para manifestações do Plenário. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja feito um relatório completo com os custos, entende que a primeira empresa contratada foi substituída por outra empresa que, deveria entregar em torno de março deste ano, a agora está sendo dito que o prazo era outubro, pensa que um relatório dos fatos e dos custos deveria ser divulgado para esclarecimento à sociedade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** compartilha do sentimento da conselheira **Orildes Tres**, e entende que agora vão conseguir a conclusão, entraram em contato direto com os fornecedores e eles garantiram que estão fazendo os materiais. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** manifesta que as cobranças da fiscalização da obra deveriam ter acontecido antes. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** manifesta que fica surpresa e que é lamentável que o Conselho de Arquitetura não conseguiu finalizar uma obra, concorda que deve ser feito um relatório para que os fatos fiquem claros e expostos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** se manifesta, reforça que foi pago o que foi feito, porém o prejuízo para a imagem do conselho já está posta, questiona o que acontece após a notificação à empresa, e quais são as possibilidades de se encerrar o contrato e começar outro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que o encaminhamento do relatório desde o início do processo, é um procedimento relevante, fala que é sempre melhor investir no contrato vigente do que buscar um novo contrato, se for feita a rescisão, levará pelo menos mais um ano para contratar outra empresa a partir de nova licitação. Acrescenta que, a empresa não atendendo às expectativas com a notificação, é possível encampar e comprar direto dos fornecedores, para assim concluir o quanto antes a obra.

Comenta a necessidade da fiscalização pelo Plenário, para fazer a cobrança da gestão em questões como esta. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona se a dificuldade não veio da escolha do concurso para o projeto, ressalta que não foi convidado para ver a obra e não se sente responsável pela fiscalização da mesma. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta se o conselheiro Rafael já solicitou uma visita a obra, o qual responde que não. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que ontem participou do Colegiado de Coordenadores de Curso, e quando desceram para almoçar, os trabalhadores da obra estavam em seu intervalo, e então entraram na obra. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** comenta que teve vontade de entrar, mas por mais que esteja com cara de pronta, não se deve entrar em obra sem autorização do responsável técnico. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** entende os cuidados orçamentários com a obra, destaca que não há rivalidade entre chapas dentro do Plenário, estão todos trabalhando juntos em prol da profissão. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** percebe que todos compartilham as dores e satisfações, pensa que devem reconhecer que o projeto tem vários desafios, pois é um projeto peculiar, participou da comissão organizadora do concurso; não há interferência sobre as propostas feitas pelos colegas, a comissão julgadora também não interfere, o projeto vencedor é o que deve ser executado. Pensa que o problema central é que a empresa contratada não tem condições técnicas e financeiras. Considera que todos os conselheiros eleitos tem o papel de fiscalizar o conselho, se está indo em uma direção correta. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que o concurso não foi a origem do problema, ou seja, não é porque o projeto foi selecionado por concurso que a empresa não está entregando, é porque a empresa não é competente. Cita os estados de São Paulo, Santa Catarina e Tocantins que também fizeram o concurso para as suas sedes. A conselheira **SILVIA BARAKAT** fala que sempre acreditou que a sala ficaria pronta até o momento, notou que tinha alguns problemas, mas achou que a sala seria entregue, ressalta que está trabalhando em prol da arquitetura e urbanismo. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** reforça que todos foram eleitos, alguns forem reeleitos, como conselheiros, os quais possuem muitas coisas em convergência, mas que os eleitos pela chapa de minoria foram tratados como oposição. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** reforça que são um grupo de colegas pela arquitetura, pede que a próxima gestão não entre em rivalidade com as minorias eleitas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que existe uma composição de plenária de uma chapa majoritária que governa, se sente surpreendido com a nova necessidade de dizer que não há oposição, sendo que se auto designaram oposição nas vésperas da eleição. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona o que será feito a partir de agora e pergunta quem é o responsável, que trata com a empresa dentro do Conselho. O gerente de fiscalização **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** esclarece que é o quarto gestor do contrato, e que os fiscais do contrato são os funcionários **Clarissa, Cássio e Andrea**. Ressalta que questão elétrica foi colocada como impeditivo no cronograma de obra, desde maio deste ano, foi tentado articular com o condomínio. O gerente geral **TALES VOLKÉR** complementa que fizeram uma notificação extrajudicial ao condomínio, pois há uma série de problemas elétricos que devem ser consertados urgentemente para que o CAU possa prosseguir com as instalações elétricas na obra. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** conclui que o Conselho está apostando que a empresa contratada vá desenvolver e concluir os trabalhos; os fornecedores confirmaram que estão fabricando os brises e os vidros, e a alternativa é a encampação desses contratos principais de fornecedores com a execução direta através do artífice com o qual o CAU já possui contrato; e a questão do condomínio, a ação judicial já surtiu efeito pois já contrataram alguém para resolver os problemas. Agradece a todos os envolvidos no processo pela contribuição até então. **4.11. Evento de Encerramento da Gestão/Prêmio CAU; (Origem: Secretaria Geral).** A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta detalhes do evento e informa que o evento ocorrerá na Cúria da Catedral Metropolitana de Porto Alegre, Salão Nobre. As entidades foram contatadas sobre interesse em fazer premiação conjunta, acontecerá Prêmio CAU, posse de novos conselheiros e homenagem da gestão atual. **4.12. Treinamento dos novos conselheiros; (Origem: Secretaria Geral).** A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta detalhes do evento e informa que se trata de uma imersão, no Hotel Recanto Maestro, em Restinga Seca, dias 29 e 30 de novembro, participarão os cinquenta conselheiros eleitos, o conselho diretor da atual gestão, os gerentes, e o apoio técnico. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe Ação Judicial - Centro de Serviços Compartilhados do CAU; (Origem: Presidência).** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que o assunto já veio para o Plenário, e a situação atual é que o CAU/RS fez o plano de ação com as definições de valores com base numa fala da presidente **Nádia Somekh** – CAU/BR, que falou em uma reunião, que os valores não seriam reajustados acima do reajuste das taxas de RRT e anuidade, porém o CAU/BR acabou aumentando mais, e o CAU/RS usou no plano de ação o valor menor. O serviço não é contratado, não há contrato, a relação se dá a partir de uma resolução do CAU/BR. O Gerente Geral **TALES VOLKÉR** ressalta que haviam previsto na programação de 2023 um valor de reajuste menor, com isso o plano de ação do CAU/RS não foi aprovado, na

reprogramação CAU/BR atualizou o valor, ficando abaixo do inicial, porém a questão contrato não foi resolvido. Comenta que o entendimento do CAU/BR é que o contrato deveria ser feito com todos os CAU/UF e inserido como anexo da Resolução nº 126/2016. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** esclarece que a proposta do CAU/RS é entrar com uma ação judicial para realizar o pagamento de forma judicial, no valor definido pelo CAU/BR na reprogramação, e no processo exigir que o CSC tenha uma formalidade do contrato. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** fala que o CAU/RS está em uma insegurança jurídica, então o setor jurídico propôs uma ação judicial de contrato e pagamento, que condiciona a liberação do valor à apresentação do CAU/BR de prestação de contas e realização de contrato. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o documento não estava junto com os materiais disponibilizados para a plenária, entende que se o CAU/RS não fizer nada, pode haver uma suspensão dos serviços, e pergunta quando se teve a conclusão da possibilidade iminente dessa suspensão. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITE** fala que tem acompanhado o assunto, lembra que devido ao superávit de 3,4 milhões (três milhões e quatrocentos mil reais), eles deveriam ter adotado o percentual de 9,7%, mas se adotou um percentual de acréscimo de 17%. Parabeniza a construção da documentação da ação judicial. Ressalta que o pagamento do CSC não tem prestação de contas sobre o uso do dinheiro. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta que o CAU/RS pagou o devido no ano anterior acreditando na promessa de que seria feito o contrato, o que até agora não aconteceu. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** parabeniza pela condução, e pergunta qual seria o papel do assessor jurídico **Flávio Salamoni** nesses encaminhamentos. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** que supervisionou o assessor jurídico **Flávio Salamoni** na elaboração da minuta da ação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que o CAU/RS sempre entendeu que o valor do CSC deveria sair dos vinte por cento que são repassados ao CAU/BR como contribuição dos estados, porém isso nunca foi aceito. Fala que a pressão administrativa/política foi feita e não houve resultados. O que se pretende é que atendam a demanda e não suspendam os serviços. Fala ainda, que se o recurso do CAU/RS destinado a este pagamento não for usado este ano, ele passa a ser recurso imobilizado. A conselheira **ORILDES TRES** entende que a relação CAU/BR e CSC não é clara, e que o Plenário do CAU/RS pagou no ano anterior considerando que iriam enviar o contrato; gostaria de ler a minuta da ação judicial. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que gostaria de aprovar no Plenário o encaminhamento de ação judicial; comenta ainda, que o assessor jurídico **Flávio Salamoni** estaria orientando a conselheira **Gislaine Vargas Saibro** a votar contra a matéria, o que causou estranheza. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que quando viu que este assunto entrou na pauta da reunião, perguntou ao assessor jurídico **Flávio Salamoni** sobre o que se tratava o documento, o qual respondeu que deveriam ter cautela a votar, pois poderia causar a suspensão dos serviços ao CAU/RS. Fala que na melhor hipótese, aconteça conciliação, parte do pressuposto que a ação judicial seja o melhor encaminhamento, mas havia se questionado sobre a eminência, do porquê agora, entende que ficou claro que é o fato do recurso ir para o imobilizado. Pergunta se esta é única maneira de preservar o recurso. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** responde que seria a consignação de pagamento, ou o depósito direto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que existe uma outra ferramenta, de fazer um depósito numa conta na qual o credor retira, porém o CAU/BR não aceita o pagamento dessa forma. A única alternativa é pagar diretamente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1703/2023 com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à Processos de Fiscalização – Conselheiro Relator: Emílio Merino Dominguez - Protocolo SICCAU nº 1314100/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** O Conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** trata o processo, resume que, até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa aplicada, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização, no valor de 5 (cinco) anuidades. Em decorrência da interessada exercer atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU. Destaca para que após o trânsito em julgado, cientifique-se à Unidade de Fiscalização do CAU/RS, para que averigüe a regularidade da situação que deu origem ao Auto de Infração do presente processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1706/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. O conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** considera que os funcionários do CAU são muito importantes para o funcionamento do Conselho, ressalta que as funcionárias **Marina Proto, Raquel Oliveira** e a **Melina Lai** trabalham muito eficientemente no atendimento dos profissionais. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar isenções de anuidade, por comprovação de doença grave - Protocolos SICCAU nº 1660608/2022 e 1814148/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** menciona que se tratam de processos de

isenção de anuidades, que foram aprovados pela CPFi-CAU/RS após análise, e encaminhado para aprovação do Plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1707/2023 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar abertura de contas no centro de custos 4.03.53 - Projeto Especial Qualidade de Ensino; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).**

O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** explica que é de praxe ocorrer após a reprogramação orçamentária, transposições em contas e necessidade de abertura de novas contas em centro de custo existentes, como é o caso do objeto do presente Projeto de Deliberação Plenária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1696-A/2023 com 17 (dezesete) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 01 (uma) ausência.

**4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar uso de superávit financeiro no projeto Especial “Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro”. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O chefe de Gabinete **PAULO HENRIQUE SOARES** explica se trata de uma capacitação realizada em conjunto com a FAMURS, será uma segunda edição, totalmente gratuito. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1708/2023 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 03 (três) ausências.

**5. Apresentação de comunicações: Relato do Fórum de Entidades:** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM**

**HAMILTON ILHA** fala que a pauta principal foi as enchentes ocorridas no estado, várias entidades se envolveram e tiveram preocupação em atender as emergências. O Fórum também começou a pensar de que forma podem se estruturar, definiram realizar quatro reuniões no próximo ano. **Relato do Colegiado de**

**Coordenadores de Curso:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** fala que a segunda Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso ocorreu com uma participação menor do que o primeiro encontro, o que não diminuiu a qualidade do mesmo. Tiveram debates interessantes, apresentaram o trabalho da CEF-CAU/RS, conversaram sobre as DCN's, residência técnica, e apresentação dos projetos especiais da qualidade de ensino. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** destaca que tiveram a participação das profissionais **Carline Carazzo** e **Nathália Gomes**, representando a Comissão Temporária de Ações Afirmativas, fizeram uma apresentação do trabalho da Comissão. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** ressalta a importância de ter acontecido o evento de forma híbrida, e parabeniza essa mudança no formato para que mais coordenadores pudessem participar. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** fala que também participou, como coordenador de curso, comenta da indicação de livros feita na reunião. **5.1. Do Conselheiro Federal:** o conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES**

agradece os colegas pelo trabalho feito no CAU, agradece por ter estado no CAU/BR por duas gestões, no intuito de aprender e tentar contribuir, agradece as entidades, instituições e colegas, que votaram na chapa com que participou das eleições, agradece ao presidente **Tiago Holzmann da Silva** por ter colocado seu nome. Sente que contribuiu, saúda os colegas que foram reeleitos, ressalta que o Conselho é uma Autarquia, não é um clube ou associação, começa como uma construção política, mas no final é uma construção autárquica. Saúda o futuro conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone** e futuro representante das Instituições de Ensino Superior **Fábio Muller**, que irão estar no CAU/BR na próxima gestão. Fala importância da criação de Comissão de Relações Internacionais, diz que conseguiram segurar o ímpeto de acabar com a lei de criação do CAU. Além da Comissão de Relações Internacionais, participou da Comissão de Organização e Administração, onde ajudou a criar e implementar a ouvidoria, as câmaras temáticas, buscaram ampliar as ações de ATHIS. Apresenta um trabalho sobre licenciamento, criaram um trabalho propositivo. Cita que na última Plenária do CAU/BR será pauta a aprovação do Manual de Conduta de Conselheiros, elaborado pela COA e com contribuições da CED. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a

representação do conselheiro federal no plenário nacional. Cita o evento de Conferência do CAU que ocorrerá em novembro. Comenta do evento do IPEA, em que o CAU/RS foi selecionado para apresentar o projeto NCSB, reforça que a ATHIS está muito ligada à área da saúde. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A representante do CEAU-CAU/RS **GISLAINE VARGAS SAIBRA** fala que a reunião do Fórum de Entidades foi muito positiva, trazendo como foco o planejamento urbano. Fala que as principais pautas do CEAU são os cadernos do condomínio, que já foi feito, mas ainda precisa de alguns ajustes; direito autoral; placas de obras; cita a participação da Luciana Rubino na última reunião, quando discutiram a necessidade de diferenciar a taxa para profissionais liberais, isso seria o passo inicial além de tratar de alíquotas e legislações complementares. **5.4. Comunicações das Comissões:** **5.4.1. Comissão de Organização e**

**Administração:** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** fala que a comissão está trabalhando na normativa da ouvidoria. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** fala que a comissão tem trabalhado no plano de ação e na nova normativa de diárias. **5.4.3. Comissão de Exercício**

**Profissional:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** relata que a comissão julgou cento e sessenta e seis processos durante o ano de dois mil e vinte e um; julgaram cento e dezenove processos no ano de dois mil e vinte e dois; e até o momento, cento e vinte e um neste ano. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata que na terça feira terão reunião presencial, com foco na análise das DCN's, haverá um encontro dia sete de novembro em Brasília, as contribuições serão encaminhadas ao CAU/BR. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** fala da dificuldade de adequação à nova resolução de julgamentos. Os membros da comissão participaram remotamente do treinamento sobre o assunto e ainda possuem muitas dúvidas não esclarecidas pelo CAU/BR. Existe um entendimento contraditório, o CAU/BR entende que mesmo os processos que já tenham sido deliberados pela CED-CAU/RS devem ser julgados pela Comissão, enquanto a assessoria jurídica do CAU/RS entende diferente. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** a conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a comissão está focada no trabalho dos editais de Patrimônio, vão continuar neste assunto por algumas semanas. Fala sobre o Edital de Concurso de Fotos, que será subsidio para o Calendário do CAU/RS para dois mil e vinte e quatro, a sessão de julgamento ocorrerá na próxima segunda-feira, o conselheiro **José Daniel Craidy** será o coordenador da comissão julgadora. Relata que participou de reunião da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ORILDES TRES** relata que concluíram documento sobre diretrizes do Observatório Urbano, para que a próxima gestão consiga dar andamento. Sobre os planos diretores, a intenção é que consigam fazer isso ser pauta e ação na fiscalização. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA** agradece aos colegas que deram seu apoio na Comissão, parabeniza todos, fala que nas últimas semanas focaram na apresentação pro Colegiado de Coordenadores de Curso, estão criando estratégias para a futura gestão, e na próxima plenária, pretendem apresentar o relatório de conclusão da comissão. **6. Encerramento da 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas, agradece a presença de todos e todas e deseja um bom final de semana aos colegas.

### MÔNICA DOS SANTOS MARQUES

Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados

### TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Coordenadora de Secretaria e Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 05/12/2023, às 17:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, Presidente do CAU/RS, em 13/12/2023, às 15:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C05F12B3** e informando o identificador **0120200**.